



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**RESOLUÇÃO Nº 125/CONSC-RE/UFFS/2022**

Aprova o planejamento orçamentário para o exercício de 2023 do *Campus* Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o planejamento orçamentário para o exercício de 2023 do *Campus* Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), conforme disposto no Anexo I desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 7ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 9 de agosto de 2022.

MARCOS ANTÔNIO BEAL  
Presidente do Conselho do *Campus*